



PROCESSO Nº 555/16

PROTOCOLO Nº 14.054.560-0

PARECER CEE/CES Nº 88/16

APROVADO EM 16/08/16

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Contábeis - Bacharelado, ofertado pela UEM, no *campus* de Cianorte.

RELATOR: ALDO NELSON BONA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/Seti nº 214/16, de 04/05/16 (fl. 49) e Informação Técnica nº 86/16 - CES/Seti (fl. 48), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 201/16 de 22/04/16 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, ofertado no *campus* de Cianorte.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), sediada em Maringá, na Avenida Colombo, 5790, foi criada pela Lei Estadual nº 6.034 de 06/11/69. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 77.583, de 11/05/71, tornando-se autarquia pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 1866/11, de 01/07/11, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 40/11, de 03/05/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 01/07/11 a 01/07/16.

O Projeto Político – Pedagógico do curso, atualizado pelas Resoluções nº 148/14-CI/CSA, nº 126/15-CI/CSA e possui as seguintes características:



PROCESSO Nº 555/16

Carga horária: 3.093 (três mil e noventa e três) horas
Vagas anuais: 40 (quarenta)
Turno de funcionamento: período noturno
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 07 (sete) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 17 e 18)

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD.
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
1ª	Contabilidade Geral I			4	4	136			
	Iniciação à Pesquisa em Contabilidade	4			4			68	
	Teoria da Contabilidade	4			4		68		
	Matemática	4			4			68	
	Economia	4			4		68		
	Sociologia	4			4			68	
	Administração	4			4		68		
	Direito Empresarial	4			4		68		
Economia Brasileira	4			4			68		
2ª	Contabilidade Geral II			4	4	136			
	Contabilidade e Análise de Custos			4	4	136			
	Sistema de Informação Contábil			4	4		68		
	Contabilidade e Orçamento Governamental I			4	4			68	
	Estatística	4			4	136			
	Legislação Trabalhista e Tributária	4			4			68	
	Matemática Financeira	4			4		68		
3ª	Elaboração das Demonstrações Contábeis			4	4		68		
	Análise das Demonstrações Contábeis			4	4			68	
	Contabilidade Gerencial			4	4			68	
	Contabilidade e Orçamento Governamental II			4	4		68		
	Contabilidade Avançada I			4	4			68	
	Laboratório Contábil		4		4	136			
	Contabilidade Aplicada ao Agronegócio			4	4			68	
	Filosofia	4			4		68		
	Optativa I						68		
4ª	Contabilidade Avançada II			4	4		68		
	Auditoria e Perícia Contábil			4	4	136			
	Contabilidade e Planejamento Tributário			4	4	136			
	Controladoria	4			4			68	
	Ética Profissional em Contabilidade	4			4			68	
	Finanças Empresariais	4			4			68	
	Psicologia no Contexto do Trabalho	4			4		68		
	Optativa II						68		
	Trabalho de Conclusão de Curso		8		8	272			
	Estágio Curricular Supervisionado		8		8	540			



PROCESSO Nº 555/16

ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	180 h/a
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Aula)	3.712 h/a
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO (em Hora/Relógio)	3.093 horas
MÍNIMO SEGUNDO O CNE (Resolução CNE/CES nº 002, de 18/06/2007)-	3.000 h

1.4 Objetivos do curso/ Perfil Profissional do egresso

O curso de Ciências Contábeis tem por objetivo geral formar bacharéis com competência, que por meio da adequada articulação entre o saber teórico e o prático da ciência contábil desenvolvam, com qualidade, as funções contábeis necessárias às pessoas físicas e às empresas públicas e privadas.

Como também:

- Proporcionar meios para que o aluno obtenha conhecimento e compreenda o ambiente de atuação da ciência contábil.
- Propiciar condições para que o aluno compreenda o processo de elaboração e comunicação das informações dos relatórios contábeis.
- Preparar o aluno para atuar com ética e responsabilidade social contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa.
- Desenvolver o senso crítico do aluno para que possa ser agente transformador na sociedade.
- Proporcionar condições para que o aluno compreenda as inter-relações sociais, através de discussões dos conhecimentos da área de ciências humanas.
- Trabalhar conhecimentos da área de ciências sociais aplicadas para que o aluno entenda as relações econômicas e o processo gerencial.
- Desenvolver conhecimentos da área de ciências exatas para que o aluno adquira noções do instrumental lógico, utilizando-se dos recursos matemáticos e estatísticos no âmbito de sua atuação.
- Propiciar a formação básica para utilização de instrumentos de pesquisa.
- Oportunizar ao aluno condições de verticalização do aprendizado.

O Egresso do curso de ciências contábeis deverá apresentar como perfil:

- Capacidade para compreender a dinâmica social, econômica e política, para que possa contribuir com a sociedade.
- Habilidade de aplicar a teoria contábil como fundamento para compreensão dos fenômenos que dão origem às práticas contábeis.
- Condições para exercer com ética as prerrogativas e atribuições da profissão.
- Capacidade de idealizar e criar mecanismos objetivando a melhoria da qualidade e da comunicação da informação contábil.
- Habilidade de adaptação frente às constantes mudanças que vem ocorrendo no mundo globalizado.



PROCESSO Nº 555/16

- Formação técnica que o habilite apoiar o processo de gestão nas organizações.
- Capacidade técnica que o habilite na implementação de sistema contábil nas organizações.
- Habilidade na utilização da tecnologia da informação afeta à sua área de especialização profissional.
- Flexibilidade e adaptabilidade frente as mudanças que ocorrem nas relações de trabalho.
- Habilidade de trabalhar em equipe multidisciplinar.

O egresso, Bacharel em Ciências Contábeis, possuirá visão ampla, generalista da área, com capacidade para estudar e controlar o patrimônio das entidades, visando fornecer informações sobre sua composição e suas variações aos usuários da contabilidade, bem como o assessoramento e o gerenciamento dos negócios.

A Ciência Contábil, por estar inserida num ambiente econômico e social em transformação, requer novas formas de aplicações e aprimoramentos conceituais e abordagens. Por isso, a reformulação do projeto pedagógico está voltada para a indissociabilidade do ensino-pesquisa-extensão, cuja vivência profissional busca proporcionar ao aluno instrumentos e conhecimentos atuais a compatíveis com o momento histórico mundial e em constante mutação.

Assim, o profissional egresso terá formação voltada para a solução de problemas, com uma visão direcionada e com qualidade de investigação, de raciocínio estratégico e sistêmico, embasada na incorporação de valores sociais, profissionais e multidisciplinares. O egresso será capaz de atuar como agente de mudança no ambiente organizacional, de perceber e integrar-se ao desenvolvimento social, político, econômico e cultural regional, de interagir e contribuir com a esfera mundial de administração e negócios, mantendo uma postura ética, o respeito à Natureza e um comportamento cidadão como subsídios ao processo de tomada de decisão, tanto no âmbito empresarial quanto no governamental.

(fls. 15 e 16)

1.6 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso o Professor Roberto Rivelino Martins Ribeiro, Graduado em Ciências Contábeis (1997) – Universidade Estadual de Maringá (UEM), Mestre em Contabilidade (2011) Universidade Federal do Paraná (UFPR), Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 06)

1.7 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 17 (dezessete) professores, sendo 01 (um) doutor, 12 (doze) mestres, 02 (dois) especialistas e 02 (dois) graduados. Quanto ao regime de trabalho, 14 (quatorze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide) e 01 (um) possui Regime Integral (RT-40) e 02 (dois) possuem Regime Parcial (RT- 20). (fls. 20 à 22)



PROCESSO Nº 555/16

1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 19)

Ano	Discentes efetivamente formados	Discentes ingressantes efetivamente matriculados	Relação Formandos/ Ingressantes
2011	15	24	0,63
2012	28	23	1,22
2013	23	35	0,66
2014	22	34	0,65
2015	42 ²	38	1,11

2. Mérito

O curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, *campus* de Cianorte, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2012), e obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC-4), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 50.

Chama a atenção o fato do curso ofertar 40 vagas anuais, e, nos anos de 2011 a 2014, matricular um número de estudantes significativamente inferior ao de vagas ofertadas.

Constata-se que os índices apresentados no item 1.8 não refletem corretamente a relação ingressantes/concluintes, uma vez que os mesmos são calculados com os dados de ingressantes e de formandos de um mesmo ano, quando deveriam ser considerados os concluintes de um determinado ano em relação ao número de matriculados no ano de ingresso.

A oferta de Libras nos cursos de bacharelados da instituição é regulamentada pelo § 3º, art. 6º, da Resolução nº 11/2010-CEP/UEM.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.



PROCESSO Nº 555/16

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, *campus* de Cianorte, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 02/07/16 até 01/07/21 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.093 (três mil e noventa e três) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Determina-se à IES o atendimento à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Recomenda-se o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Aldo Nelson Bona
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 16 de agosto de 2016.

Jose Dorival Perez
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE